

## PORTARIA 932/2015

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar Nº 11.784 de 22 de setembro de 2008.

### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação ao servidor **ANTONIO BENEDITO PEREIRA FILHO**, Matrícula SIAPE 1871180, ocupante do cargo de Técnico em Química, Classe D, Nível de Capacitação III, para Classe D Nível de Capacitação IV, a partir de 30 de dezembro de 2015, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2014 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

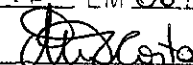
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 17 de dezembro de 2015

  
Wagner Tavares da Silva  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

Publicado no Boletim de Pessoal:

N.º 0316 EM 06/01/16

  
ASSINATURA